**JESPACHO** siou do expediente de hoje, Publique-se em seguida, subant Os autos para apreciação do

Processo Nº 500

Imara istumento i de i

Sr. Presidente. Câmara Municipalo

ERA. MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA GABI

## INDICAÇÃO 113/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, que seja direcionado ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, GELSON VITOR, ouvido o Plenário desta Casa, a sugestão de que coloque uma carrada de metralha entre a Fazenda Lapa e a Comunidade de Lagoa do Couro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação acima mencionada se dá com o objetivo melhorar temporariamente a locomoção de pedestres e veículos entre esses locais.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 20 de março 2025.

BUQUERQUE MOREIRA VEREADORA PROPOSITORA